



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PAUTA DA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 18/03/2022 ÀS 09h00min**

**PAUTA DE LEITURA**

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

**1 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022** que; “Dispõe sobre alterações nas disposições constantes da **LEI COMPLEMENTAR Nº 102 DE 12 DE ABRIL DE 2017**”. (Cria o cargo de assessor técnico de departamento de oficina e maquina no valor de (R\$ 7.000,00 e atualização do salário do assessor de esporte, sendo de R\$ 1.500,00 para R\$ 2.000,00, acrescendo R\$ 500,00)

**PAUTA DE VOTAÇÃO**

**REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL!**

**1 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022** que; “Dispõe sobre alterações nas disposições constantes da **LEI COMPLEMENTAR Nº 102 DE 12 DE ABRIL DE 2017**”. (Cria o cargo de assessor técnico de departamento de oficina e maquina no valor de (R\$ 7.000,00 e atualização do salário do assessor de esporte, sendo de R\$ 1.500,00 para R\$ 2.000,00, acrescendo R\$ 500,00)

Santa Luzia D'Oeste, 17 de março de 2021.

**JOSÉ WILSON DOS SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo